



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 740, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Concede Título de Cidadão Honorário Paracatuense ao Senhor Padre Régis Antônio Neri Borges.

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa n.º 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

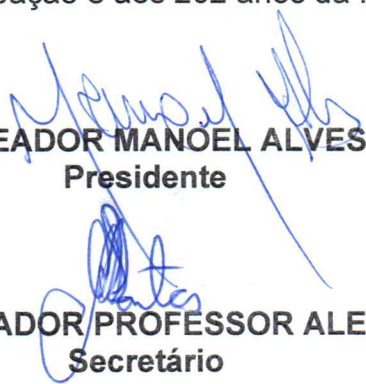
Art. 1º. É concedido ao Senhor Padre Régis Antônio Neri Borges, o Título de Cidadão Honorário Paracatuense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. É de cento e vinte dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo no prazo de que dispõem o autor da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do título sob a pena de sua extinção automática.

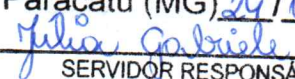
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 28 de Abril de 2025

Aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente


VEREADOR PROFESSOR ALEX
Secretário

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29/04/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL